




PLANO DE TRABALHO – 2023 (PRORROGAÇÃO)
Ref. aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.
TC 062/2018 (Estadual com contrapartida municipal);
TC 063/2018 (Subvenção Municipal)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade Associação Amor de Mãe de Marília		CNPJ 08.920.411/0001-07	
Rua João Franco Nascimento, 320		Bairro Jardim Califórnia	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17527-370	DDD/Telefone (14) 3422-5522
Email amordemaedemarilia@gmail.com			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto Associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter filantrópico, sem cunho político ou partidário, de natureza privada, constituída por tempo indeterminado.			
Data da Fundação 14/06/2007			
Nº de Inscrição no CMAS 088/2007			
Mandato da Atual Diretoria 07/06/2022 a 07/06/2025			
Dados Bancários TC 062/2018 – BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 141-4 - CONTA CORRENTE: 72555-2 TC 063/2018 – BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 141-4 - CONTA CORRENTE: 72556-0			
Nome do(a) Responsável Legal Tammy Regina Gripa		Cargo Presidente	
CPF 061.103.358-51		RG/Órgão Expedidor 15.105.779-5 SSP/SP	
DDD/Telefone (14) 99787-6171		Email amordemaedemarilia@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal Rua Santo Marco Gravena, 187			
Bairro	Cidade	UF	CEP

 1



187Conjunto Habitacional Vila dosComerciários II	Marília	SP	17527-611
---	---------	----	-----------

Nome do(a) Coordenador(a) Tammy Regina Grippa	
CPF 061.103.358-51	RG/Órgão Expedidor 15.105.779-5 SSP/SP
DDD/Telefone (14) 99787-6171	Email amordemaedemarilia@gmail.com

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto Prorrogação da concessão de subvenção à entidade para prestação de serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com o plano de trabalho aprovado referente aos meses de janeiro à junho do ano de 2023 – TC 062/2018 (Estadual com contrapartida Municipal) e TC 063/2018 (Subvenção Municipal).	Período de Execução Previsto Início: 01/01/2023 - Término: 30/06/2023
Serviço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 06 a 15 anos.	Proteção Serviço de Proteção Social Básica
Público Alvo Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos provenientes de famílias de baixa renda, com fragilidade nos vínculos, que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados, em situação de risco pessoal e social.	
Capacidade Total de Atendimento 90	
Qtd. de Vagas de Interesse 90	Valor Global para Execução do Serviço (06 meses) R\$37.891,80
Local de Execução Associação Amor de Mãe de Marília	



Rua João Franco Nascimento, 320			Bairro Jardim Califórnia	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17527-370	DDD/Telefone (14) 3422-5525	Email amordemaedemarilia@gmail.com
Responsável Técnico Vivian Janaina Cangussu Borba			Número do Registro Profissional CRESS: 59.242	
DDD/Telefone (14) 98181-0206			Email borbavivian22@gmail.com	

Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto

Descrever com clareza e sucintamente a realidade do objeto da parceria (breve diagnóstico do território de atuação, experiência e relevância da Entidade na execução do objeto da parceria), demonstrando o nexo com os objetivos do serviço e as metas a serem atingidas para o pleno desenvolvimento do serviço referente ao objeto da parceria.

A associação amor de mãe localiza-se na zona oeste do município, considerada uma região em que a população é carente e suscetível a violência, uso de drogas e álcool. Região em que há uma demanda crescente de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, muitos já envolvidos na criminalidade. A Instituição instalou-se nessa região, com o intuito de acolher crianças, adolescentes e seus familiares, trabalhando para que os mesmos adquiram saberes a respeito da organização pessoal, social e ambiental, que tenham evolução enquanto cidadãos conhecedores e defensores dos seus direitos e executores de seus deveres para prática do bem e bom convívio familiar e social, além de visar favorecer suas habilidades e potencialidades, propiciando o desenvolvimento no âmbito biopsicossocial.

No campo social destaca-se a importância do projeto devido à iniciativa de promover o enfrentamento das injustiças sociais e a disposição de melhorar as condições de vida da população, cumprindo neste prisma com alguns dos princípios fundamentais visados pela Constituição Federal, ou seja, a redução de desigualdades sociais, e de acordo com a lei nº. 8.742 de 1993 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social – Art. 23, entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações são voltadas para as necessidades básicas, e também conforme o ECA - Estatuto da Criança e Adolescente lei. 8069/90.

3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Deve constar no mínimo os objetivos descritos na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e outros que a Entidade julgue relevantes desde que adequados com a proposta do serviço referente ao objeto da parceria.

1. Objetivo Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e

vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

2. Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Deve constar no mínimo o Trabalho Social Essencial ao Serviço descrito na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e outras ações que a Entidade julgue relevantes desde que adequados com a proposta do serviço referente ao objeto da parceria.

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICIDADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITATIVA (Quanto ou Quantos)
Acolhida.	Recepção dos usuários no espaço físico;	Diário	Garantir uma acolhida afetuosa em ambiente seguro e adequado para que	Garantir uma acolhida afetuosa em ambiente



	Participação nas atividades socioeducativas; Participação nas atividades de convívio; Escuta Técnica.		os usuários se sintam seguros em participar das atividades propostas e criem vínculos com os profissionais e demais envolvidos.	seguro e adequado para 90 usuários.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Relatar em prontuário individual do usuário as suas vivências e necessidades apresentadas.	Mensal	Manter as informações pertinentes aos usuários atualizadas, com todo histórico individual e/ou familiar.	Manter as informações pertinentes a 90 usuários atualizadas.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Constado a demanda do usuário em atendimento, serão encaminhados à rede por meio de contatos técnicos via telefone, via e.mail e/ou presencial.	Mensal	Garantir o acesso aos serviços da rede presente no município melhorando a qualidade de vida biopsicossocial.	
Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.	Por meio de Encontros socioeducativos e de atividades de convívio; Integrações intergeracionais;	Diário; Trimestral.	Melhora no relacionamento pessoal e interpessoal dos usuários atendidos, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Melhora no relacionamento pessoal e interpessoal de 90 usuários atendidos.
Fortalecimento da função protetiva da família	Atividades socioeducativas; Encontros com	Mensal	Prevenir a ruptura de seus vínculos, promovendo acesso aos seus direitos,	Prevenir a ruptura de vínculos e promoção de



	familiares;		propiciando a melhoria da qualidade de vida.	acesso aos direitos a 90 a usuários.
Desenvolvimento da autonomia pessoal	Atividades socioeducativas; oficinas de convívio; Participação em passeios socioeducativos e eventos culturais.	Mensal	Estimular o usuário no desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades e na construção e reconstrução de suas vivências e histórias, individuais e coletivas.	Incentivar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades de 90 usuários.
Informação, comunicação e defesa de direitos	Atividades socioeducativas; Encontros; Passeios socioeducativos; Participação em eventos;	Mensal	Possibilitar a ampliação do conhecimento aos seus direitos civis e sociais, propiciando seu reconhecimento como cidadão.	Ampliação do conhecimento em relação aos direitos civis e sociais de 90 usuários.
Mobilização para o exercício da cidadania	Atividades socioeducativas; Encontros; Passeios socioeducativos; Participação em eventos;	Mensal	Contribuir com a reflexão de que juntos em grupos e em comunidade podemos fortalecer nossos direitos sociais e civis, e com ações sociais conscientizar a comunidade por meio de temas de utilidade pública, voltados a saúde e outros.	Colaborar com a reflexão de que juntos em grupos e em comunidade podemos fortalecer nossos direitos sociais e civis e de relevância pública à 90 usuários.
Atividades de convívio e de	Atividades socioeducativas;	Mensal	Promover a socialização, interação coletiva e	Contribuir para socialização e interação



organização da vida cotidiana	Atividades de Convívio; Encontros;		em grupos, desenvolvendo a autoestima, autonomia e o desenvolvimento humano por meio das relações sociais.	coletiva e em grupos de 90 crianças e o desenvolvimento humano.
Grupos socioeducativos	Encontros realizados e desenvolvidos por meio de: Dinâmicas; Roda de conversa; Artes e desenho; Teatro; Atividades lúdicas; Passeios socioeducativos e recreativos; Encontros intergeracionais; integração com outras instituições públicas e privadas.	Mensal	Garantir aquisições progressivas aos usuários de acordo com seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.	Possibilitar aquisições progressivas aos usuários, complementando o trabalho social com famílias de 90 crianças.
Atividades artísticas/culturais	Encontros com desenvolvimento de oficinas culturais de: ballet, jazz, violão, iniciação musical e canto coral e flauta doce.	Mensal	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.	Contribuir com o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos de 90 usuários.
Atividades esportivas	Encontros com desenvolvimento de oficina esportiva de educação física.	Mensal	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e contribuindo para sua formação cidadã.	Contribuir com o desenvolvimento de potencialidades habilidades,



				talentos de 90 usuários.
--	--	--	--	--------------------------

5 .MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar, para cada ação apontada no ITEM 4, informações e/ou instrumental que será utilizado para mensurar o alcance de suas respectivas metas qualitativas e quantitativas.

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Acolhida.	Lista de frequência;	Demonstração de Interesse e participação dos usuários nas atividades, ações e programas ofertadas pela entidade; Assiduidade dos usuários nos encontros realizados.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Por meio da quantidade de prontuários evoluídos no mês;	Demonstração de ações, encaminhamentos e orientações realizados para indivíduo e/ ou família. Relatório de Atividades;
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Por meio da quantidade de encaminhamentos e orientações realizadas;	Devolutiva da família; Devolutiva da rede de serviços em relação ao caso; Reunião de equipe; Relatório de atividades;
Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social.	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Demonstração de Interesse e participação dos usuários nas atividades, ações, programas e encontros realizados; Assiduidade; Comprometimento nas ações realizadas.



		Reunião de equipe; Relatório de atividades;
Fortalecimento da função protetiva da família	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Demonstração de Interesse e participação dos envolvidos nas ações e encontros realizados; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Desenvolvimento da autonomia pessoal	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Participação dos usuários nas atividades; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Informação, comunicação e defesa de direitos	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Devolutiva dos usuários em relação as atividades e temas abordados; Relatórios de atividades; Participação de instituições públicas e privadas em ações realizadas.
Mobilização para o exercício da cidadania	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Devolutiva dos usuários e da comunidade em relação as atividades e temas executados; Relatórios de atividades;
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Participação dos usuários nas atividades; Pesquisa de satisfação; Assiduidade;



		Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Grupos socioeducativos	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Interesse e participação dos usuários nas atividades e ações realizadas; Assiduidade; Comprometimento dos usuários na realização das atividades; devolutiva dos usuários em relação as atividades e temas executados; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Atividades artísticas/culturais	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Interesse e participação dos usuários nas atividades e ações realizadas; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.
Atividades esportivas	Lista de frequência; Número de encontros e ações realizadas;	Interesse e participação dos usuários nas atividades e ações realizadas; Relatórios de atividades; Reunião de equipe.

6 . RECURSOS HUMANOS

Descrever todos os recursos humanos que atuam ou atuarão no serviço referente ao objeto da parceria, inclusive os que atuam através de voluntariado, observando as provisões descritas no TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
-------	--------------	---------------	------	----------------------	-----------------	---------------	---------------



		Semanal					
Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo	40	01	CLT	2045,81	2.045,81	24.549,72
Assistente Social	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	2.922,35	2.922,35	35.068,20
Assistente Social	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Cozinheira	Ensino Fundamental incompleto	40	01	CLT	1.598,13	1.598,13	19.177,56
Educadora Social	Ensino Superior Completo	40	01	CLT	2.514,55	2.514,55	30.174,60
Faxineira	Ensino Médio Completo	40	01	CLT	1.677,96	1.677,96	20.135,52
Monitora	Ensino Fundamental completo	40	01	CLT	2.045,81	2.045,81	24.549,72
Psicólogo	Ensino Superior Completo	20	01	CLT	3.221,79	3.221,79	38.661,48
Recepcionista	Ensino médio completo	40	01	CLT	2.045,81	2.045,81	24.549,72

7. RECURSOS FÍSICOS

Indicar todos os recursos físicos pertinentes à execução do serviço referente ao objeto da parceria, observando as provisões mínimas descritas na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

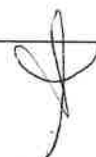
nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	01	Sala de Recepção
02	01	Sala de direção
03	01	Cozinha

04	01	Dispensa (cozinha)
05	01	Refeitório
06	01	Banheiro/ Vestiário masculino
07	01	Banheiro/ Vestiário feminino
08	01	Dispensa Geral
09	01	Sala de Informática
10	01	Sala de Psicologia
11	01	Sala de Serviço Social
12	04	Sala Multiuso
13	01	Sala de costura
14	01	Sala de dança
15	01	Pátio
16	01	Quadra poliesportiva descoberta
17	01	Playground
18	01	Padaria
19	01	Quiosque Multiuso
20	01	Casa do zelador
21	01	Sala de Brechó
22	01	Ateliê

8. RECURSOS MATERIAIS

Indicar todos os recursos materiais pertinentes à execução do serviço referente ao objeto da parceria, observando as provisões mínimas descritas na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	01	Amassadeira semi rápida 4148G GPANIZ/GASTROMAQ – (padaria)
02	01	Armário de aço de parede c/ 16 portas
03	01	Balcão expositor Refrigerado Gelopar
04	01	Batedeira Industrial BP-12 GASTROMAQ – (padaria)
05	01	Batedor de massa GPANIZ (espiral 25 – 11953G) – (padaria)
06	01	Bebedouro maxgel 0714226/MG25 – (padaria)
07	01	Bordadeira





08	01	Cilindro 390 (9344G) GPANIZ/GASTROMAQ – (padaria)
09	01	Climatizador (sala balé)
10	01	Climatizadorgelopar GCTP – 1200 – (padaria)
11	01	Cortador de viés industrial
12	08	Computadores
13	01	Notebook
14	01	Forno a gás gastromaq FTG – (padaria)
15	01	Forno industrial á gás
16	01	Forno industrial elétrico
17	01	FREEZER FRICON – (padaria)
18	01	Fritadeira elétrica a óleo e a água PE 20220S
19	01	Frízer horizontal
20	01	Frízer vertical
21	01	Geladeira industrial
22	01	Interloc
23	01	Máquina de corte
24	01	Mesa de corte em madeira grande
25	01	Mesa de corte em madeira Pequena
26	01	Mesa grande de madeira
27	01	Mesa pequena de madeira
28	01	Micro-ondas Panasonic 220 – (padaria)
29	01	Misturadora MTV 15 VENANCIO – (padaria)
30	01	Modeladora GASTROMAQ ML -400 – (padaria)
31	01	Réchaud c/ 08 cubas
32	01	Saco de pancada
33	02	Bolas medicine ball
34	02	Estufas de pães
35	02	Fogões industrial 4 bocas á gas cristal aço luxo – (padaria)
36	02	Fogões industrial de 4 bocas
37	02	Forno Turbo elétrico gastromaq 10 FT – (padaria)
38	02	Máquinas Galoneiras
39	02	Maquinas de colocar elástico



40	10	Mesas grande de refeitório
41	02	Raquetes de pancadas
42	02	Refrigerador RC-4 Hirata (4 compartimentos)
43	03	Balanças Micheletti 5Kg – (padaria)
44	03	Bolas de Handball
45	06	Mesas de escritório
46	04	Bancadas aço inox – (padaria)
47	04	Bolas de Basquete
48	04	Estantes de aço
49	05	Armários carrinho 20 esteiras – (padaria)
50	05	Armários de aço
51	05	Máquina Overloque
52	05	Teclados Musical
53	06	Bolas de Borracha
54	06	Maquinas de costura reta industrial
55	06	Raquetes de tênis de mesa
56	07	Ventiladores tufão
57	102	Cadeiras multiuso
58	32	Cadeiras escolares infantil
59	13	Bolas de vôlei
60	14	Bolas de futebol
61	17	Violões
62	20	Bambolês
63	20	Bolas Tênis de mesa
64	08	Mesinhas brancas de atividades
65	60	Tatame de EVA
66	01	Automóvel modelo Partner Peugeot (doador Pró-vida)

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar os itens da despesa a serem gastos na execução das ações de acordo com cada recurso, incluindo encargos sociais, trabalhistas, alimentos, gás, higiene e limpeza, água, energia, etc, dentro de cada natureza competente, especificando o valor total



RECURSO ESTADUAL COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – TC 062/2018

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Educadora Social	R\$13.728,30
Faxineira	R\$5.965,50
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$ 19.693,80
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual Contrapartida Municipal)	
Itens da Despesa	
Faxineira	R\$3.487,46
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$3.487,46

Natureza da Despesa MATERIAIS DE CONSUMO (Recurso Estadual Contrapartida Municipal)	
Itens da Despesa	
Material de limpeza - R\$449,64	
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$449,14

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Recurso Estadual Contrapartida Municipal)	R\$3.936,60
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DE CONSUMO.	

RECURSO MUNICIPAL – TC 063/2018

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$14.261,40

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Subvenção Municipal)	R\$14.261,40
--	---------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Proposta de desdobramento mensal dos valores globais a serem repassados pela Administração Pública durante período da execução do objeto

Fonte de Recurso ESTADUAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	3.282,30
Fevereiro/23	3.282,30
Março/23	3.282,30
Abril/23	3.282,30
Maiio/23	3.282,30
Junho/23	3.282,30
TOTAL	19.693,80

Fonte de Recurso ESTADUAL Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	656,10
Fevereiro/23	656,10
Março/23	656,10
Abril/23	656,10
Maiio/23	656,10
Junho/23	656,10
TOTAL	3.936,60

Fonte de Recurso SUBVENÇÃO MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	2.376,90
Fevereiro/23	2.376,90
Março/23	2.376,90
Abril/23	2.376,90
Maiio/23	2.376,90
Junho/23	2.376,90
TOTAL	14.261,40





11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Local e Data: Marília, 12 de janeiro de 2023

Nome e Assinatura do(a) Responsável Legal pela Entidade:

Tammy Regina Gripa

Nome e Assinatura do(a) Coordenador(a):

Tammy Regina Gripa

Nome e Assinatura do(a) Responsável Técnico:

Vivian Janaina Cangussu Borba

Nome e Assinatura do(a) Responsável Financeiro:

Silvete Maria de Lima Silva